

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS (RCS)

Matozinhos, 24 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Executiva,

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de instauração de processo administrativo para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de publicações legais de extratos de editais de licitações e demais atos oficiais do CISREC, visando ao atendimento das exigências de publicidade previstas na Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.
1	<i>Publicação de extratos de editais de licitação e demais atos oficiais do CISREC no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em conformidade com as exigências legais de publicidade.</i>	<i>Centímetro de coluna (cm)</i>	200
2	<i>Publicação de extratos de editais de licitação e demais atos oficiais do CISREC no Diário Oficial da União, em conformidade com as exigências legais de publicidade.</i>	<i>Centímetro de coluna (cm)</i>	300
3	<i>Publicação de extratos de editais de licitação e demais atos oficiais do CISREC em jornal diário de grande circulação no Estado de Minas Gerais, em conformidade com as exigências legais de publicidade.</i>	<i>Centímetro de coluna (cm)</i>	500

1. PREVISÃO NO PCA

A contratação está alinhada às ações estratégicas voltadas à garantia da publicidade dos atos administrativos, ao cumprimento das exigências legais relativas à divulgação de editais e demais atos oficiais, bem como ao fortalecimento da transparência e da regularidade dos procedimentos administrativos do CISREC, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

O Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC realiza de forma contínua procedimentos de contratação pública destinados à aquisição de bens, contratação de serviços, credenciamentos e formalização de registros de preços para atendimento das demandas dos municípios consorciados.

A execução regular desses procedimentos depende do cumprimento das exigências legais de publicidade dos atos administrativos, especialmente quanto à divulgação dos editais de licitação, avisos, extratos contratuais e demais atos oficiais.

I – Da necessidade administrativa

A necessidade da presente contratação decorre da própria atividade institucional do CISREC. A cada processo licitatório instaurado, torna-se obrigatória a publicação do respectivo extrato nos meios legalmente previstos, condição indispensável para a regular tramitação da fase externa.

A demanda por publicações legais possui caráter recorrente e previsível, estando diretamente vinculada ao volume de procedimentos instaurados ao longo do exercício, razão pela qual se impõe a estruturação de contratação específica para garantir a continuidade e a regularidade dessas divulgações.

II – Do fundamento legal

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a divulgação do edital deve ocorrer mediante disponibilização do inteiro teor no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como pela publicação de extrato em Diário Oficial e em jornal diário de grande circulação, conforme o nível federativo aplicável.

A publicidade constitui requisito de eficácia e de validade dos atos convocatórios, sendo instrumento essencial para assegurar transparência, ampla competitividade e controle social.

No caso de consórcios públicos, a legislação determina a observância do nível federativo mais elevado entre os partícipes para fins de publicação em Diário Oficial, sem prejuízo da divulgação adicional quando reputada conveniente.

III – Do risco da não contratação

A ausência de contratação regular para prestação dos serviços de publicações legais pode ocasionar:

- Impossibilidade de dar início à fase externa dos certames;
- Suspensão ou anulação de procedimentos licitatórios;
- Impugnações e questionamentos por licitantes;
- Apontamentos por órgãos de controle;
- Comprometimento da continuidade das contratações e dos serviços públicos decorrentes;

A publicidade insuficiente ou irregular compromete diretamente a validade do procedimento, podendo gerar nulidades e responsabilização administrativa.

IV – Do interesse público

A contratação pretendida atende diretamente ao interesse público ao assegurar:

- Regularidade formal e material dos processos licitatórios;
- Ampliação do universo de competidores;
- Transparência na gestão dos recursos públicos;
- Segurança jurídica das contratações realizadas;
- Continuidade das políticas públicas executadas pelos municípios consorciados.

Dessa forma, a contratação dos serviços de publicações legais no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação no Estado mostra-se necessária, adequada e proporcional para garantir a conformidade dos atos administrativos do CISREC com a legislação vigente.

3. FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL

A execução dos serviços dar-se-á mediante solicitação formal do CISREC, conforme a necessidade de publicação de extratos de editais de licitação e demais atos oficiais, com encaminhamento do conteúdo a ser publicado por meio eletrônico.

A contratada deverá providenciar a veiculação das publicações no respectivo veículo indicado (Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União ou jornal diário de grande circulação no Estado de Minas Gerais), observando os prazos legais aplicáveis



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

a cada procedimento e garantindo a publicação no primeiro dia útil subsequente ao envio do material, quando tecnicamente possível.

Prazo de execução: a prestação dos serviços ocorrerá de forma contínua, durante o período estimado de 12 (doze) meses, contados da formalização da contratação, ou até o esgotamento do quantitativo estimado, o que ocorrer primeiro.

Local de execução: as publicações serão realizadas nos respectivos veículos oficiais e jornalísticos, não havendo execução presencial nas dependências do CISREC.

4. GESTOR E FISCAL

- 4.1 O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis:
- 4.2 GESTOR DO CONTRATO: Rayanny Castro dos Santos – Gerente de Contratos – contratos@cisrec.mg.gov.br,
- 4.3 FISCAL DO CONTRATO: Ariane Alves Ribeiro – Gerente de Licitações – licitacao@cisrec.mg.gov.br.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Executar os serviços de publicação conforme especificações constantes desta Requisição e de sua proposta, observando fielmente os quantitativos estimados e as condições pactuadas;
- 5.2 Receber, por meio eletrônico, o material encaminhado pelo CISREC para publicação e providenciar sua veiculação no veículo correspondente (Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União ou jornal diário de grande circulação no Estado), conforme solicitação;
- 5.3 Assegurar a publicação no primeiro dia útil subsequente ao envio do material, quando tecnicamente possível e observados os prazos próprios de cada veículo;
- 5.4 Garantir que o conteúdo encaminhado seja publicado integralmente, sem supressões ou alterações não autorizadas;

- 5.5 Disponibilizar ao CISREC comprovante da publicação realizada, contendo data e identificação da veiculação;
- 5.6 Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade exigidas na fase de contratação;
- 5.7 Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- 5.8 Comunicar previamente à CONTRATANTE qualquer intercorrência que possa comprometer o prazo de publicação;
- 5.9 Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE relativos à execução dos serviços;
- 5.10 Assegurar a confidencialidade de dados eventualmente encaminhados pela CONTRATANTE antes da efetiva publicação;
- 5.11 Não permitir a utilização de trabalho de menor em desconformidade com a legislação vigente.
- 5.12 Relatar à Administração toda e qualquer intercorrência relevante relacionada à execução dos serviços;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Encaminhar à Contratada, por meio eletrônico, o conteúdo dos extratos e atos oficiais a serem publicados, com as informações necessárias à correta veiculação;
- 6.2 Indicar, de forma clara, o veículo em que a publicação deverá ocorrer (Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União ou jornal diário de grande circulação no Estado);
- 6.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as condições estabelecidas nesta Requisição e na proposta apresentada;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

- 6.4 Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução por servidor especialmente designado, registrando eventuais ocorrências e adotando as providências cabíveis;
- 6.5 Notificar a Contratada, por escrito, sobre eventuais irregularidades verificadas na publicação;
- 6.6 Efetuar o pagamento à Contratada conforme as condições estabelecidas no instrumento de formalização da contratação;
- 6.7 Conferir as publicações realizadas e atestar a regular execução dos serviços para fins de liquidação da despesa.

7. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado de acordo com os serviços efetivamente prestados, considerando os quantitativos de centímetros de coluna utilizados em cada publicação realizada;
- 7.2 A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal ou documento equivalente, acompanhada do respectivo comprovante da publicação realizada, contendo a identificação do veículo, data da veiculação e quantitativo publicado;
- 7.3 O pagamento será realizado após o atesto da regular execução pelo fiscal designado, observados os trâmites internos de empenho, liquidação e pagamento.
- 7.4 O pagamento poderá ocorrer de forma mensal, mediante consolidação das publicações realizadas no período, ou por publicação individual, conforme a sistemática adotada no instrumento de formalização da contratação.
- 7.5 Notas fiscais ou documentos que apresentarem incorreções serão devolvidos para regularização, suspendendo-se o processamento do pagamento até a reapresentação válida.
- 7.6 Na Nota Fiscal deverão constar os dados completos da CONTRATADA.
- 7.7 Sobre o valor devido, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis, quando aplicável.

7.8 É vedado à CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da contratação.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratação terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual ou da emissão da nota de empenho, ou até o esgotamento do quantitativo estimado, o que ocorrer primeiro, observadas as condições pactuadas e o regular cumprimento das obrigações pelas partes.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, a ser informada pela Gerência Contábil no momento da formalização da contratação e emissão da respectiva nota de empenho.

ARIANE ALVES
RIBEIRO:06116
439608

Assinado de forma
digital por ARIANE
ALVES
RIBEIRO:0611643960
8

Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitações - CISREC